



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 14/10/2022 às 00:01**

**LEI Nº 14.512, de 13 de outubro de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 130/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se ESCADÃO MARIA PETERMANN DE ALMEIDA o Escadão que liga as Ruas Pedro Van de Pol e Desembargador Eurico Cunha, no Bairro Borboleta. Parágrafo único. Deverá constar, abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora do Bairro". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de outubro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar